



**FUNDAÇÃO
MAMÍFEROS
AQUÁTICOS**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Fundação Mamíferos Aquáticos

Estrutura Organizacional

Recife/PE - 2019

CONSELHO DELIBERATIVO

Miriam Marmontel – **Presidente**

Hiram de Oliveira Costa Silva - **Secretário**

Saritta Falcão Brito

Danielle dos Santos Lima

Helena Rondon

CONSELHO FISCAL

Marion Oliveira de Souza - **Titular**

José Fernandes da Silva Filho - **Titular**

Ronaldo Alves Lima - **Titular**

Cláudia Regina Castilho Bezerra

Márcia Bernardo de Souza

DIRETORIA EXECUTIVA

Jociery Einhardt Vergara Parente - **Diretora Presidente**

João Carlos Gomes Borges - **Diretor de Pesquisa e Manejo**

Malena Muller Fiscina Souza – **Diretora Administrativa e Financeira Interina**

Luís Ricardo Rodrigues de Araújo – **Diretor de Desenvolvimento Institucional**

NÚCLEOS

Coordenador do Núcleo de Estudos dos Efeitos Antropogênicos nos Recursos Marinhos (NEARM)

Bruno Jackson M. Almeida

Coordenadora do Núcleo de Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário (NEADESC)

Daniela Araújo

Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Conhecimento (NUPESC)

João Carlos Gomes Borges

Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Institucional (NDI)

Luís Ricardo Rodrigues de Araújo

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	5
2	VISÃO.....	5
3	MISSÃO INSTITUCIONAL	5
4	VALORES.....	5
5	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	5
6	PROGRAMAS	6
7	Gestão Institucional	7
7.1	DIRETORIA EXECUTIVA	8
7.1.1	DIRETOR PRESIDENTE.....	8
7.1.2	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	8
7.1.3	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	9
7.1.4	DIRETORIA DE PESQUISA E MANEJO.....	10
7.2	DIRETRIZES.....	11
7.3	CAPTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS	12
7.4	NÚCLEOS.....	14
7.4.1	NÚCLEO DE PESQUISA E CONHECIMENTO - NUPESC.....	14
7.4.2	NÚCLEO DE ESTUDOS DOS EFEITOS ANTROPOGÊNICOS NOS RECURSOS MARINHOS - NEARM.....	17
7.4.3	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NDI	18
7.4.4	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - NEADESC.....	20
8	GLOSSÁRIO	22
9	BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS.....	23

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o formato como a Fundação Mamíferos Aquáticos se organiza no tocante as suas esferas administrativas, financeiras e técnicas. Suas Diretrizes Estratégicas foram revisadas e implementadas a partir de 2016 e vem se mostrando eficientes.

2 VISÃO

Ser uma instituição sustentável, que prima pela transparência de suas ações, referência na pesquisa e conservação dos mamíferos aquáticos e de seus habitats, promovendo mudanças no ser social para o equilíbrio no desenvolvimento sócio-econômico-ambiental.

3 MISSÃO INSTITUCIONAL

Promover a conservação dos mamíferos aquáticos e seus *hábitats*, visando a sustentabilidade socioambiental.

4 VALORES

Ética, transparência, efetividade, responsabilidade, comprometimento, respeito, independência e sustentabilidade.

5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Pesquisar as espécies aquáticas e suas relações socioambientais
- Participar na formulação e implementação de políticas públicas;
- Sensibilizar atores sociais para conservação;

- Promover o desenvolvimento institucional sustentável.

6 PROGRAMAS

- Conservação de Espécies Aquáticas;
- Investigação e Divulgação Técnico-Científica;
- Capacitação;
- Gestão de Dados;
- Intercâmbio do Conhecimento;
- Monitoramento Ambiental;
- Incentivo à Pesquisa;

- Relações Interinstitucionais;
- Educação Ambiental;
- Turismo Sustentável;
- Eco-Oficina;
- Geração de Trabalho e Renda;
- Gestão Organizacional;
- Negócios;
- Comunicação e Tecnologia; e
- Mobilização de Recursos.

7 Gestão Institucional

No ano de 2016, a partir das experiências de organização formalizou-se um novo formato de organização da instituição, contemplando uma atualização e modernização do modelo de gestão abandonando o modelo verticalizado para se implementar uma gestão horizontalizada e orgânica com a criação da Diretoria Executiva. Na apresentação do organograma da instituição (Figura 1), se observa a figura da Diretoria Executiva onde a gestão é compartilhada entre um Diretor Presidente, Diretor Operacional, Diretor de Pesquisa e Manejo, e um Diretor Administrativo-Financeiro, divergindo do formato anterior onde as decisões ficavam sob a responsabilidade de um Presidente, na sua vacância pelo Vice-Presidente com o suporte do Diretor Administrativo-Financeiro. Com esta mudança implementada, obteve-se o fortalecimento da instituição no âmbito da gestão, com foco na sustentabilidade institucional, maior engajamento e comprometimento de todos que compõem a área da governança, bem como a melhoria da qualidade dos resultados apresentados no âmbito da pesquisa e manejo de fauna aquática.

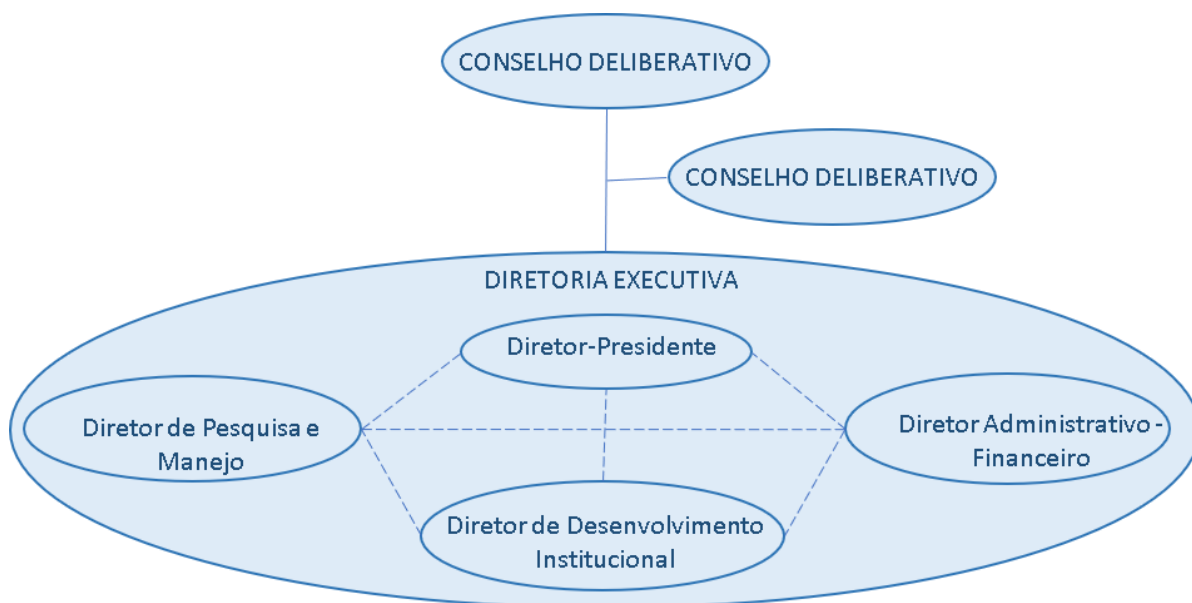


Figura 1: Organograma da Gestão da Fundação Mamíferos Aquáticos

7.1 DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela gestão e representação orgânica da FMA, judicial e extrajudicialmente.

A Diretoria Executiva será composta por diretores que irão atuar buscando enriquecer o formato de gestão administrativa com uma significativa representatividade técnica, neste sentido, estarão assim distribuídos: Diretoria Presidente, Diretoria Operacional, Diretoria Administrativa-Financeira, e Diretoria de Pesquisa e Manejo.

7.1.1 DIRETOR PRESIDENTE

Cabe ao Diretor-Presidente a gestão da instituição e coordenação da Diretoria Executiva. Este diretor tem por competências:

- Representar a FMA judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- Dirigir e supervisionar todas as atividades da FMA;
- Autorizar despesas ou execução de serviços e obras;
- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, agindo em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro;
- Assinar contratos, convênios e quaisquer documentos que obriguem a FMA;
- Admitir e dispensar pessoal administrativo e técnico; e
- Constituir procurador, outorgando-lhe poderes para prática de quaisquer atos em que se exija a qualidade de representante legal da FMA.

7.1.2 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Diretoria Administrativa e Financeira da FMA é responsável pela condução das boas práticas no tocante à execução orçamentária e pelo controle das finanças, sendo de sua responsabilidade primar pela lisura da receita e despesa da FMA. Esta diretoria tem por competências:

- Arrecadar a receita e pagar as despesas autorizadas pelo Diretor Presidente;
- Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria, mantendo em ordem e em dia os livros e a escrituração da FMA;
- Abrir e movimentar, juntamente com o Diretor Presidente, as contas bancárias da FMA;
- Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- Fiscalizar os bens patrimoniais da FMA; e
- Executar os demais atos de natureza financeira da FMA.

7.1.3 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Cabe à Diretoria de Desenvolvimento Institucional participar da supervisão e aplicação das diretrizes administrativas da Fundação Mamíferos Aquáticos.

- Substituir o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro em suas eventuais faltas e impedimentos;
- Assumir o mandato de Diretor Presidente, em caso de vacância, até o seu término ou até a nomeação pelo Conselho Deliberativo, do substituto;
- Captar recursos, em conjunto com os demais Diretores, para a realização das atividades regulares da FMA;
- Planejar, coordenar e manter o controle das atividades de operação, manutenção, projetos, implantação e modernização de sistemas na FMA;
- Orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos e rotinas operacionais, de acordo com as metas estabelecidas;
- Realizar análises visando à melhoria da qualidade dos processos operacionais existentes;
- Planejar e coordenar, em conjunto com o Diretor Presidente e do Diretor Administrativo-Financeiro, a aquisição de equipamentos, materiais e serviços de mão-de-obra para os planos de expansão;

- Supervisionar o cumprimento das diretrizes operacionais definidas pelos Conselhos Deliberativo e Diretor; e
- Exercer as demais atividades cometidas delegadas pelo Diretor-Presidente.

7.1.4 DIRETORIA DE PESQUISA E MANEJO

Cabe à Diretoria de Pesquisa e Manejo orientar, supervisionar e ser referência nas atividades técnicas, pesquisa e de manejo da fauna aquática. Esta diretoria tem por competências:

- Formular e supervisionar a política de pesquisa e manejo da FMA;
- Promover e incentivar o desenvolvimento de pesquisas científicas na FMA, envolvendo seus colaboradores e parceiros;
- Oferecer os instrumentos base de orientação técnico-científica, e quando pertinente, designar um profissional capacitado para estas atividades concernentes aos objetivos da FMA;
- Captar recursos e buscar parcerias que viabilizem projetos de pesquisa e manejo da FMA;
- Desenvolver programas de intercâmbio com entidades e instituições de ensino de pesquisa, profissionais afins, do Brasil e do Exterior, procurando firmar parcerias de cooperação que visem à consecução dos objetivos da FMA;
- Elaborar, propor e/ou supervisionar projetos socioambientais, de pesquisa e manejo com vistas a concretização das finalidades da FMA;
- Sugerir e coordenar a elaboração dos posicionamentos técnicos da Fundação, bem como o relatório anual de atividades técnicas da FMA;
- Prover, monitorar e fazer cumprir pelos colaboradores da FMA as devidas licenças relacionadas às pesquisas científicas da FMA;
- Representar interna e externamente, a FMA nos foros próprios à área de pesquisa;
- Primar pela conduta ética no desenvolvimento das pesquisas científicas, e pelo o cumprimento às legislações vigentes; e
- Primar pela conduta ética e pelo bem-estar animal nos procedimentos de manejo de fauna nos projetos desenvolvidos pela FMA.

7.2 DIRETRIZES

Para atingir os resultados almejados ao longo do período deste planejamento, a FMA definiu as linhas de base descritas abaixo, as quais devem ser incorporadas como subsídios essenciais de orientação para o planejamento e execução de atividades. As mesmas foram escolhidas abrangendo os pilares primordiais para se atingir a missão institucional dentro dos parâmetros de legitimidade preconizado em todas as ações da FMA, sendo estes: Pesquisa e Manejo, Gestão Administrativa e Financeira, Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário, e Desenvolvimento Institucional.

A. PESQUISA E MANEJO

- a) Consolidação e a ampliação da produção e publicação técnico-científica pela Fundação Mamíferos Aquáticos;
- b) Investimento em estudos e pesquisas voltados a ampliação do conhecimento da fauna e flora aquática, bem como dos efeitos antropogênicos nos recursos marinhos, em prol da conservação dos mamíferos aquáticos;
- c) Implementação de protocolos de manejo das espécies da fauna atendidas pela FMA, promovendo a revisão e atualização dos mesmos, de acordo com aperfeiçoamento necessário;
- d) Monitoramento das práticas de manejo utilizadas nas pesquisas e manejo dos animais atendidos pela FMA para fins de formação, investigação, e outros considerados adequados, em cumprimento das normas legais aplicáveis e das boas práticas exigidas pelo bem-estar animal.

B. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- a) Zelo pelas tomadas de decisões estratégicas visando o crescimento e a solidez da instituição;
- b) Empenho pelo cumprimento das normas, controles financeiros, apuração dos resultados e cuidados com o patrimônio da FMA;
- c) Implementação e monitoramento o uso de ferramentas de gestão administrativa que viabilizem a integração entre processos e controles;
- d) Garantia pela transparência e adequada execução administrativa e financeira da FMA.

C. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- a) Implementação de práticas de educação ambiental voltadas ao viés informal;
- b) Incentivo o desenvolvimento comunitário não pautado no assistencialismo.

D. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- a) Melhoria da qualidade da gestão: aprimoramento técnico e profissional nas boas práticas de governança, fortalecimento e aprimoramento dos procedimentos administrativos e financeiros;
- b) Aprimoramento dos processos de governança do Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- c) Diversificação dos meios de mobilização e captação de recursos;
- d) Investimento na formalização de um escritório de projetos para a FMA
- e) Consolidação de uma política de negócios na FMA.

7.3 CAPTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

No tocante a captação de recursos financeiros, antes de iniciar qualquer proposta, uma pergunta é fundamental que seja realizada, “Qual é o custo e de onde virão os recursos?” Esse é o ponto de partida para tudo o que se deseja executar, criando uma cultura de planejamento na qual as ideias serão sempre bem-vindas, mas somente quando acompanhadas dos recursos para sua concretização.

Neste contexto, a FMA nos últimos tempos tem focado em algumas estratégias de captação e mobilização de recursos com base em ações diretamente vinculadas a missão organizacional e imagem desejada pela organização. As estratégias de captação de recursos financeiros usualmente utilizadas têm sido a prestação de serviços de consultoria em projetos ambientais, elaboração e execução de convênios, acordos e contratos; a comercialização de souvenirs alusivo aos temas institucionais; e a realização de cursos, aulas, eventos, publicações. Espera-se que novos esforços sejam empregados no sentido de ampliar este leque de ações visando garantir a sustentabilidade institucional.

Mobilizar recursos, segundo conceito do Instituto Fonte, é a arte de mobilizar pessoas, organizações e recursos (materiais, técnicos e financeiros) para fortalecer a atuação de uma instituição do terceiro setor e da causa em que ela atua, ampliando sua visibilidade, legitimidade e autonomia como protagonista fundamental da transformação social. É um processo contínuo que diz respeito à habilidade de relacionamento da organização com a sociedade.

O ato de mobilizar recursos não é uma atividade, e sim um hábito, um grande desafio para um colaborador, entender que mobilizar não é algo para o qual necessite dedicar-se horas ou turnos do seu dia para pensar, e sim incorporar esta ação no seu pensamento e rotina. A FMA tem desmedido diversos esforços em desenvolver esta rotina com a realização de encontros facilitado por profissionais experientes, mas os resultados ainda podem ser considerados isolados.

7.4 NÚCLEOS

Os Núcleos da Fundação Mamíferos Aquáticos têm como meta a aplicação das diretrizes definidas e emanadas pelos Conselhos Deliberativo e Diretoria Executiva. Desta forma, os Núcleos deverão trabalhar a partir dos temas aqui expostos:

NÚCLEO:	NUPESC	NEARM	NEADESC	NDI
PROGRAMA:	Conservação de Espécies Aquáticas Investigação e Divulgação Técnico-Científica Capacitação Gestão de Dados Intercâmbio do Conhecimento	Monitoramento Ambiental Incentivo à Pesquisa Relações Interinstitucionais	Educação Ambiental Turismo Sustentável Eco-Oficina Geração de Trabalho e Renda	Gestão Organizacional Negócios Comunicação e Tecnologia Mobilização de Recursos
TEMA:	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de Projetos • Coleção Científica • Capacitação • Divulgação Técnico-Científica • Intercâmbio • Investigação Científica • Fauna e Flora Aquática • Participação em Políticas Públicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em Políticas Públicas • Parcerias • Espécies e Hábitats • Atividades Potencialmente Impactantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Ambiental • Turismo Sustentável • Geração de Trabalho e Renda • Oficina de Pelúcias • Participação em Políticas Públicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de Projetos • Oficina de Pelúcias • Comunicação Interna e Externa • Redes/Fóruns/Comitês • Incentivo e Desenvolvimento de Tecnologias • Mobilização de Recursos • Planos de Negócios

7.4.1 NÚCLEO DE PESQUISA E CONHECIMENTO - NUPESC

O Núcleo de Pesquisa e Conhecimento (NUPESC) corresponde ao setor da Fundação Mamíferos Aquáticos que visa auxiliar o desenvolvimento institucional quanto ao planejamento, gestão e cooperação nas atividades voltadas ao conhecimento técnico e a investigação científica. Nesse sentido, assume a responsabilidade de intermediação da FMA com pesquisador(es), estagiário(s) e interessados em executar iniciação científica, bem como na implantação de potenciais convênio(s) com Instituições de Ensino Superior e laboratório(s), possibilitando, com isso, o desenvolvimento e incentivo de pesquisas nas diversas áreas de atuação da Fundação.

A. OBJETIVO

Contribuir para o fortalecimento técnico-científico da FMA, proporcionando à Diretoria Executiva subsídios para definição de estratégias de pesquisa e inovação, bem como, incentivando investigação científica e proposições para o aperfeiçoamento técnico institucional e de seus colaboradores.

a) Objetivos específicos

- Propor e revisar, de forma sistemática ou quando solicitado, normas e diretrizes que regimentem as atividades de investigação científica, seja para uso e/ou disponibilização de dados e/ou amostras;
- Gerenciar os pedidos de disponibilização e utilização de banco dados e/ou amostra(s) para que seja providenciado clareza e intermediação entre a avaliação institucional e o solicitante;
- Gerenciar os bancos de dados consolidados dos projetos desenvolvidos pela FMA, buscando identificar e implantar um sistema mais efetivo de otimização de banco de dados;
- Contribuir com a organização e gerenciamento de amostras biológicas através da Curadoria;
- Monitorar e acompanhar as atividades estabelecidas pelos termos e convênios que envolvam ações de investigação científica
- Propor um calendário anual de eventos que conjugue o interesse de participação da equipe com o entendimento e representatividade institucional;
- Fomentar a realização de cursos regulares junto aos colaboradores, contribuindo com a capacitação do público externo, aliado com a política institucional de mobilização de recursos;
- Reconhecer e identificar potenciais parceiros (instituições e pesquisadores), visando a ampliação das redes de contato e intercâmbio de conhecimento;
- Auxiliar e conduzir ações voltadas ao Programa de Intercâmbio do Conhecimento (PIC), principalmente quanto à coordenação de estágio;

- Efetuar a revisão, ou intermediar contato com revisor(es), de manuscrito(s) e documento(s) técnico e/ou acadêmico; e
- Contribuir para o desenvolvimento de estratégias voltadas à mobilização de recursos com ênfase no fomento à pesquisa;

B. ATUAÇÃO

O NUPESC atuará como intermediador da Diretoria Executiva e todas as atividades que se relacione com interesses de investigação científica, sendo as diretrizes estabelecidas de forma transversal em todos os setores da instituição.

C. FORMATO DE GESTÃO

O NUPESC será liderado por um Coordenador Geral (CG), seguindo o formato de gestão de Núcleos estabelecido pela FMA, o qual é responsável pela administração, gerenciamento das atividades, organização dos documentos e monitoramento dos prazos e fluxos estabelecidos nos termos e convênios. Em atividades, o NUPESC compartilha a responsabilidade de formalização de vínculo dos estagiários com o setor administrativo. Na parte técnica conta com o apoio de um analista de geoprocessamento, auxiliando com a consolidação dos bancos de dados e de imagens. A coleção de amostras está contemplada no setor de Curadoria, o qual conta com o apoio de um curador e um técnico. Adicionalmente, o CG poderá identificar e designar colaboradores para compor funções de auxílio na realização de atividades de acompanhamento, monitoramento e/ou revisão de procedimento, protocolo e/ou manuscritos, ou em funções específicas.

É de fundamental importância a transversalidade das ações e relações do NUPESC com os demais Núcleos da instituição, em especial, na colaboração de suporte técnico.

D. TEMAS

- a) Gerenciamento de Projetos

- b) Coleção Científica
- c) Capacitação
- d) Divulgação Técnico-Científica
- e) Intercâmbio
- f) Investigação Científica
- g) Fauna e Flora Aquática
- h) Participação em Políticas Públicas

7.4.2 NÚCLEO DE ESTUDOS DOS EFEITOS ANTROPOGÊNICOS NOS RECURSOS MARINHOS - NEARM

Ligado ao objetivo institucional de pesquisar as espécies aquáticas e suas relações socioambientais, o NEARM. O Núcleo de Estudos dos Efeitos Antropogênicos nos Recursos Marinhos – NEARM, desenvolve ações e pesquisas que analisem os efeitos das ações do homem nos recursos marinhos.

Nesse sentido, atua em programas ligados a atividades Potencialmente Impactantes e a Aves, Mamíferos Aquáticos, Tartarugas Marinhas e Ecossistemas/Habitats.

Entre os interesses de investigação realiza avaliação de dinâmica populacional, analisa a dieta e a ingestão de lixo pelos animais, realiza genotipagem de microrganismos em mamíferos aquáticos e identifica os impactos gerados pela pesca e embarcações sobre os animais.

E. OBJETIVO

Desenvolver ações e pesquisas que analisem os efeitos das ações do homem nos recursos marinhos.

F. ATUAÇÃO

O NEARM atuará como centralizador de desenvolvimento de ações que ponderem os efeitos das ações do homem nos recursos marinhos.

G. FORMATO DE GESTÃO

Tal como o formato de gestão de Núcleos já praticado na FMA, o NEARM será liderado por um Coordenador que será responsável pela administração, prestação de contas, cumprimento de prazos e acompanhamento das atividades do Núcleo. O Coordenador, por sua vez, contará com a atuação direta dos coordenadores de área e indireta de outros setores da FMA e, a depender de situações, não previstas neste planejamento, poderá nomear subcoordenadores para que estes possam trabalhar em funções específicas.

H. TEMAS

- a) Participação em Políticas Públicas
- b) Parcerias
- c) Espécies e Hábitats
- d) Atividades Potencialmente Impactantes

7.4.3 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NDI

Ligado ao objetivo institucional de promover o desenvolvimento Institucional Sustentável, o NDI, Núcleo de Desenvolvimento Institucional, deve propor e acompanhar meios que assegurem a longevidade e estabilidade institucional.

Nesse sentido, atua em programas ligados aos temas Gestão Organizacional; Comunicação e Tecnologia; Mobilização e Gestão de Recursos; e Negócios.

A. OBJETIVO

Propor e acompanhar meios que assegurem a longevidade e estabilidade institucional da Fundação Mamíferos Aquáticos em sua missão de promover a conservação dos mamíferos aquáticos e seus habitats, visando a sustentabilidade socioambiental.

a) Objetivos específicos:

- Elaborar e acompanhar a política de mobilização de recursos da FMA;
- Mobilizar, gerir e captar recursos financeiros e humanos para a FMA;
- Ser referência no planejamento e na execução de negócios da FMA;
- Acompanhar e contribuir nas políticas institucionais aprovadas pelos Conselhos Diretor e Deliberativo;
- Representar a instituição na ausência de seus diretores.

B. ATUAÇÃO

O NDI atuará em toda a instituição de forma transversal, possibilitando o acompanhamento contínuo das políticas da instituição e o cumprimento de seus objetivos.

C. FORMATO DE GESTÃO

Tal como o formato de gestão de Núcleos já praticado na FMA, o NDI será liderado por um Coordenador que será responsável pela administração, prestação de contas, cumprimento de prazos e acompanhamento das atividades do Núcleo. O Coordenador, por sua vez, contará com a atuação direta dos coordenadores de área e indireta de outros setores da FMA e, a depender de situações, não previstas neste planejamento, poderá nomear subcoordenadores para que estes possam trabalhar em funções específicas.

D. TEMAS

- a) Gerenciamento de Projetos
- b) Oficina de Pelúcias
- c) Comunicação Interna e Externa
- d) Redes/Fórums/Comitês
- e) Incentivo e Desenvolvimento de Tecnologias
- f) Mobilização de Recursos
- g) Planos de Negócios

7.4.4 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - NEADESC

O Núcleo de Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário (NEADESC), surge do entendimento que trabalhar em prol da sustentabilidade socioambiental é promover maior integração dos olhares de conservação e pesquisa, com a relação humana, a natureza e o universo de forma interdisciplinar, enfocando a importância da educação neste processo e sua relevância na construção do desenvolvimento local sustentável.

E. OBJETIVO

Implantar programas de educação ambiental, visando uma consciência conservacionista em relação aos mamíferos aquáticos e aos seus ambientes naturais e atuar na promoção da valorização e do empoderamento das comunidades onde a FMA atua.

F. ATUAÇÃO

O NEADESC atuará realizando a interface dos núcleos da instituição no tocante as ações que envolverem educação ambiental e atividades de turismo sustentável, geração de trabalho e renda.

G. FORMATO DE GESTÃO

O NEADESC será liderado por um Coordenador responsável pelo gerenciamento dos projetos, cumprimento de prazos e acompanhamento das atividades do Núcleo. O Coordenador, por sua vez, contará com a atuação direta dos coordenadores dos projetos e indireta de outros setores da FMA.

H. TEMAS

- a) Educação Ambiental
- b) Turismo Sustentável
- c) Geração de Trabalho e Renda
- d) Oficina de Pelúcias
- e) Participação em Políticas Públicas

8 GLOSSÁRIO

Boas Práticas de Governança: Prática administrativa mais focada nas modernas técnicas de gestão e controle, enfatizando a transparência, prestação de contas, equidade e conformidade legal.

Conservação: O manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.

Sustentabilidade socioambiental: Aquela que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades.

Programa: Organização temporária criada para coordenar, dirigir os trabalhos e supervisionar a entrega de uma série de projetos relacionados que contribuem para um determinado resultado.

Projeto: Conjunto de atividades que atende os objetivos acordados em um período específico com um conjunto acordado de recursos.

Tema: Tópico ou proposição que se pretende ou se está aberto a desenvolver.

9 BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

BARBIERI, J. C. Desenvolvimento e meio ambiente: as estratégias de mudanças da agenda 21. Petrópolis: Vozes, 1997.

BRASIL. Lei Nº 9985/2000 - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. - Data da legislação: 18/07/2000 - Publicação DOU, de 19/07/2000

INSTITUTO FONTE. Coleção Caminhos para o desenvolvimento de Organizações da Sociedade Civil: Mobilizar recursos e capacidades em função da causa. Cap 3. 2012. Disponível para download <http://www.institutofonte.org.br/node/1153>

MILANI FILHO, M. A. F.; MILANI, A. M. M. Governança no terceiro setor: estudo sobre uma organização francesa do século XIX. Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, v. 10, n. 1, p. 32-46, 2011.

PM4NGOS. PMD Pro. Um Guia para PMD Pro: Gerenciamento de projetos para profissionais de desenvolvimento. PM4NGOS. 2011

STARCK, K. R. Gestão da informação no ambiente de projetos: identificando sua relação com o desempenho dos projetos empresariais. 2011. 255 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

SILVA, R. R.; NASSER, L. A Mobilização de recursos em uma ONG um relato de experiências e aprendizagens. Revista Administração em Diálogo, n. 11, v.2, 2008, p. 53-68